



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
Secretaria-Geral

ATA DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

Número	07
Data	28/07/2023
Hora	14:30
Local	Videoconferência

2. **MEMBROS PRESENTES**

Jeferson Dias Barbosa (membro substituto)
Arthur Pereira Sabbat
Joacil Basilio Rael
Miriam Wimmer
Nairane Farias Rabelo Leitão

3. **PAUTA**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apresentação da proposta do Programa de Integridade da ANPD

4. **RELATO**

ITEM	DESCRIÇÃO

A Secretária-Geral da ANPD, Sra. Núbia Rocha, deu início à reunião apresentando o contexto para elaboração do Programa de Integridade da ANPD e, na sequência, perpassou pelas 3 fases propostas, que contemplam as seguintes etapas: criação do Programa de Integridade da ANPD; constituição da Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação; elaboração do Plano de Integridade; execução e monitoramento.

1 A Sr<sup>a</sup> Nathália Coelho, Ouvidora da ANPD, levantou possível sobreposição entre as competências da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a competência de monitoramento da transparéncia pela Comissão de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação prevista na minuta. A Sr<sup>a</sup> Núbia Rocha esclareceu as diferenças de papéis e referendou a necessidade das competências previstas no Plano de Integridade da ANPD estarem alinhadas com aquelas previstas na legislação.

O Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da ANPD aprovou o encaminhamento da proposta e aguardará possíveis contribuições dos membros até quarta-feira, dia 02 de agosto de 2023. Posteriormente, o processo será enviado para análise da Procuradoria Federal Especializada.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Geral agradeceu a participação de todos na reunião e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e nova minutos (14h59). A presente Ata vai assinada eletronicamente pelos membros do Comitê.

### **JEFERSON DIAS BARBOSA**

Gerente de projeto da ANPD e Presidente substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

#### **ARTHUR PEREIRA SABBAT**

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

#### **JOACIL BASILIO RAEL**

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

#### **MIRIAM WIMMER**

Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

#### **NAIRANE FARIAS RABELO**

#### **LEITÃO**

Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Dias Barbosa, Gerente de Projeto**, em 01/08/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basilio Rael, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nairane Farias Rabelo Leitão, Diretor(a)**, em 07/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4452850** e o código CRC **49573871** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00261.000186/2023-21

SUPER nº 4452850